Ofício Externo nº 5833/2025

Araucária, 10 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.776/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.776/2025, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar por Anulação na dotação solicitada, faz-se necessária,

1) Serviços de Recomposição Asfáltica

Considerando os serviços a serem executados por meio do novo contrato de Recomposição Asfáltica, originado do Pregão nº 23/2025, verifica-se a necessidade de suplementação de recursos para garantir a execução contratual nos meses de novembro e dezembro do exercício vigente.

Para a cobertura dessas despesas, faz-se necessária a inclusão de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação destinada a este objeto.

Adicionalmente, considerando a contratação de serviços de locação de máquinas (Pregão nº 32/2025), indispensáveis à preparação de base asfáltica para novos pavimentos e recapeamentos realizados com equipes próprias, bem como outras atividades de competência da SMOP, justifica-se a suplementação de mais R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Desta forma, o total a ser adicionado na Ação 2233 será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

2) Materiais e Insumos

Considerando a necessidade de fornecimento de materiais às empresas contratadas pela SMOP, em especial o Contrato nº 555/2023 (Serviços de Drenagem) e o Pregão nº 23/2025 (Serviços de Recomposição Asfáltica, em fase de cadastro e publicação);

Considerando, ainda, a necessidade de aquisição de insumos para a produção de asfalto, manutenção de estradas rurais e vias não pavimentadas do perímetro urbano, bem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pee846385619ed.

como a reposição de materiais danificados ou deteriorados (tais como grelhas de bueiros, manilhas, tubos, entre outros), verifica-se a necessidade de reforço orçamentário específico.

Assim, solicita-se a inclusão de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) na Ação 2231, e de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na Ação2233, ambas voltadas à aquisição de materiais para complementar os recursos destinados à cobertura de despesas com Equipamentos e Material Permanente, destinados a Programas e Projetos desenvolvidos em prol da Pessoa com deficiência no Município, conforme deliberação 006/2025 – AD Referendum – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência.

Esclarecemos que o PPA e a LDO apresentam o nível de detalhamento até as ações, demonstrando o valor total previsto para cada ação e a LOA apresenta nível de detalhamento maior demonstrando a divisão do valor da ação por elementos de despesa.

Esclarecemos também que a alteração orçamentária objeto do Projeto de Lei nº 2.776/2025 promove alterações internas nas ações indicadas pela Secretaria, ou seja, apenas altera valores entre elementos de despesa, de ações diferentes, não promovendo quaisquer alterações nas ações da LOA, LDO e PPA.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõe essa Câmara Municipal, **apreciem e votem o Projeto de Lei, em regime de urgência, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.**

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

Processo nº 141266/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 15:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pee846385619ed.

PROJETO DE LEI N° 2.776, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na Câmara Municipal de Araucária com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), na forma em que especifica, nos termos dos arts. 41, incisos I e II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, I e II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional por Transposição Incremento na SMOP e Transposição Decremento na CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA com base em anulação parcial de dotação, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões, quinhentos mil reais), para no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.000.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0011.2233	Atividade: Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.200.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Unidade Orçamentária: 26.001	Gabinete do Secretário – SMOP	
Funcional Programática: 26.001.0026.0782.0006.2231	Atividade: Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 – Material de consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.300.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.500.000,00		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9f15e58e040a6.

Art. 2º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa 0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2231	Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.300.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Programa 0011 – Programa Municipal de Transportes

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2233	Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.	Manutenção da Infra estrutura	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 2.200.000,00	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	26 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes		
Programa:	0006 – Programa Municipal de Urbanismo e Obras Públicas		
Indicadores:	Taxa das Metas das Ações Realizadas	**Unidade de Medida:**	Percentual
Medida Recente:	47.2000		
Meta:	94.5000		
Ação:	2231 – Otimizar a Usina Municipal de Asfalto com aquisição de materiais e insumos para pavimentação de vias urbanas e rurais		
Produto:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.000.000,00
2023	1	0,00
2024	1	0,00
2025	1	1.300.000,00
Valor Total do Programa	**4**	**8.300.000,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9f15e58e040a6.

Programa:	0011 – Programa Municipal de Transportes		
Indicadores:	Manutenção de Próprios Municipais, Sistema Viário, Bens Móveis e Imóveis do Município	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2233 – Suprir com materiais e serviços visando a manutenção e conservação vias urbanas e estradas rurais. Melhorar os acessos de Araucária a Curitiba, melhoria nas calçadas e criar caminhos alternativos com ciclovias.		
Produto:	Manutenção da Infra-estrutura		
Vínculo:	01000 – Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	1	7.500.000,00
2023	1	9.503.455,68
2024	1	6.997.126,94
2025	1	2.200.000,00
Valor Total do Programa	**4**	**26.200.582,62**

Art. 4º para dar cobertura ao(s) créditos(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificadas(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1004	Projeto: Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490510000 – Obras e instalações	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 3.400.000,00
Câmara Municipal de Araucária		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	Atividade: Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 – Indenizações e restituições trabalhistas	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.500.000,00		

Art. 5º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa 0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1004	Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores	Obra Construída/Ampliada	Metros Quadrados	400	R$ 10.600.000,00	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente
2001	Manter o quadro	Apoio	Outras	1	R$	01001 – Recursos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9f15e58e040a6.

	funcional da Câmara de Vereadores	Administrativo	Unidades e Medidas		28.715.000,00	do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente

Art. 6º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	01 – Câmara Municipal de Araucária		
Programa:	0001 – Programa Municipal de Ação Legislativa		
Indicadores:	Número de Sessões Legislativas	**Unidade de Medida:**	Unidade
Medida Recente:	66,0000		
Meta:	60,0000		
Ação:	1004 – Reformar e ampliar a sede da Câmara de Vereadores		
Produto:	Obra Construída/Ampliada	**Unidade de Medida:**	Metros Quadrados
Vínculo:	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		
Ação:	2001 – Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores		
Produto:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	
Vínculo:	01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	401	30.270.000,00
2023	401	34.315.000,00
2024	401	35.815.000,00
2025	401	39.315.000,00
Valor Total do Programa	**1604**	**139.715.000,00**

Art. 7º O crédito adicional Transposição Decremento, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de outubro de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2025 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9f15e58e040a6.

Processo nº 141266/2025